



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N.º	363 - PL 012114
Em:	16 de 10 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 012 /2014

**"Denomina ruas do loteamento
Via II, logradouros públicos"**

Art.1º A Rua nº 02, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Maria Luiza Schreiner Schilling. (incentivadora da cultura e da educação de Montenegro)

Rua nº 03, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Regina Schäfer Augustin. (imigrante alemã)

Rua nº 04, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Pedro José Francisco.

Rua nº 05, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Athos Oliveira Machado.

Rua nº 06, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Bruno Rodolpho Kauer. (embarcadista e comerciante)

Rua nº 07, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Johann Philipp Dauber (Primeiro Imigrante alemão a chegar a Montenegro)

Rua nº 08, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Waldemar José Francisco.

Rua nº 09, do Loteamento Via II, localizada no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Célia Dias Francisco.

Parágrafo único. Nas placas indicativas deverão constar logo abaixo dos nomes as indicações ulteriores acima dispostas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 09 de Outubro de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



Gabinete do Vereador, 09 de Outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N°: 3603 - PR 012114	
Em 16 de 10 de 2014	

Vereador Marcos Gehlen-Tuco
PT

Vereador Marcio Miguel Müller
PTB

Vereador Ademir Fachini
PDT

Vereador Ari Müller
PDT

Vereador Edgar Becker
PMDB

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Vereador Renato Antônio Kranz
PMDB

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereador Carlos Eihar de Mello
PP

Vereador Roberto Bratz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen- Tuco

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstensões _____	
Presidente	Votos contra _____